



## Norma 1206 de Auditoria e Garantia de SI Uso do Trabalho de Outros Especialistas

A natureza especializada da auditoria e garantia de sistemas de informação (SI) e a capacidade necessária para realizar essas contratações requerem o estabelecimento de normas que se apliquem especificamente à auditoria e garantia de SI. O desenvolvimento e a disseminação das normas de auditoria e garantia de SI são fundamentais como contribuição profissional da ISACA® para a comunidade de auditoria.

As normas de auditoria e garantia de SI definem requisitos obrigatórios para auditoria, emissão de relatórios e orientações sobre:

- Profissionais de auditoria e garantia de SI no nível mínimo de desempenho aceitável exigido para cumprir as responsabilidades profissionais estabelecidas no Código de Ética Profissional da ISACA;
- A gerência e outras partes interessadas sobre as expectativas da profissão no que se refere às atividades daqueles que a exercem;
- Os requisitos necessários para os detentores da certificação Certified Information Systems Auditor® (CISA®) (Auditor Certificado em Sistemas de Informação). A não conformidade com essas normas pode resultar numa investigação da conduta do detentor da CISA pelo Conselho de Administração da ISACA ou pelo comitê apropriado e, finalmente, em ação disciplinar.

Profissionais de auditoria e garantia devem incluir uma declaração em seu trabalho, quando apropriado, de que a contratação foi realizada de acordo com as normas de auditoria e garantia de SI da ISACA ou outras normas profissionais aplicáveis.

A estrutura ITAF™ para o profissional de auditoria e garantia de SI apresenta diversos níveis de diretrizes:

- **Normas**, divididas em três categorias:
  - Normas gerais (série 1000) - são os princípios norteadores sob os quais funciona a profissão de auditoria e garantia de SI. As normas se aplicam à realização de todas as tarefas, e lidam com a ética, a independência, a objetividade e o devido cuidado, bem como conhecimento, competência e habilidade do profissional de auditoria e garantia de SI. As declarações de normas (em **negrito**) são obrigatórias.
  - Normas de desempenho (série 1200) – tratam da realização da contratação, por exemplo, planejamento e supervisão, definição de escopo, risco e materialidade, mobilização de recursos, gestão de supervisão e tarefa, evidência de auditoria e garantia, e o exercício de julgamento profissional, bem como o devido cuidado.
  - Normas de relatório (série 1400) - abordam os tipos de relatórios, os meios de comunicação e as informações comunicadas
- **Diretrizes**, em apoio às normas, e também divididas em três categorias:
  - Diretrizes gerais (série 2000)
  - Diretrizes de desempenho (série 2200)
  - Diretrizes de relatório (série 2400)
- **Ferramentas e técnicas**, oferecendo orientação adicional para profissionais de auditoria e garantia de SI, por exemplo, documentos, programas de auditoria/garantia de SI, a família de produtos COBIT® 5

Um glossário on-line de termos usados na ITAF é fornecido em [www.isaca.org/glossary](http://www.isaca.org/glossary).

**Ressalva:** A ISACA desenvolveu este guia visando definir o nível mínimo de desempenho aceitável exigido para dar resposta às responsabilidades profissionais estabelecidas no Código de Ética Profissional da ISACA. A ISACA não oferece qualquer garantia de que o uso deste produto irá assegurar um resultado bem-sucedido. A publicação não deve ser considerada parte integrante de quaisquer procedimentos e testes apropriados, ou de outros procedimentos e testes também voltados para a obtenção dos mesmos resultados. Ao determinar a propriedade de qualquer procedimento ou teste específico, profissionais de controle devem aplicar seu próprio juízo profissional às circunstâncias específicas de controle apresentadas por determinados sistemas ou ambientes de SI.

O ISACA Professional Standards and Career Management Committee (Comitê de Normas Profissionais e Gestão de Carreira, PSCMC) está comprometido em realizar uma ampla consulta na preparação de normas e diretrizes. Antes de divulgar qualquer documento, uma versão preliminar é divulgada internacionalmente para ser submetida à avaliação pública. As avaliações também podem ser enviadas aos cuidados do diretor de desenvolvimento de normas profissionais por e-mail ([standards@isaca.org](mailto:standards@isaca.org)), fax (+1.847. 253.1443) ou correio (ISACA International Headquarters, 3701 Algonquin Road, Suite 1010, Rolling Meadows, IL 60008-3105, USA).

<b>ISACA 2012-2013 Professional Standards and Career Management Committee</b>	
<b>Steven E. Sizemore, CISA, CIA, CGAP, Chairperson</b>	<b>Texas Health and Human Services Commission, USA</b>
<b>Christopher Nigel Cooper, CISM, CITP, FBCS, M.Inst.ISP</b>	<b>HP Enterprises Security Services, UK</b>
<b>Ronald E. Franke, CISA, CRISC, CFE, CIA, CICA</b>	<b>Myers and Stauffer LC, USA</b>
<b>Murari Kalyanaramani, CISA, CISM, CRISC, CISSP, CBCP</b>	<b>British American Tobacco IT Services, Malaysia</b>
<b>Alisdair McKenzie, CISA, CISSP, ITCP</b>	<b>IS Assurance Services, New Zealand</b>
<b>Katsumi Sakagawa, CISA, CRISC, PMP</b>	<b>JIEC Co. Ltd., Japan</b>
<b>Ian Sanderson, CISA, CRISC, FCA</b>	<b>NATO, Belgium</b>
<b>Timothy Smith, CISA, CISSP, CPA</b>	<b>LPL Financial, USA</b>
<b>Rodolfo Szuster, CISA, CA, CBA, CIA</b>	<b>Tarshop S.A., Argentina</b>

## Norma 1206 de Auditoria e Garantia de SI – Uso do Trabalho de Outros Especialistas

### Declarações

- 1206.1** Profissionais de auditoria e garantia de SI deverão considerar o uso do trabalho de outros especialistas na contratação, quando apropriado.
- 1206.2** Profissionais de auditoria e garantia de SI devem avaliar e aprovar a adequação de qualificações profissionais, competências, experiência relevante, recursos, independência e processos de controle de qualidade de outros especialistas antes da contratação.
- 1206.3** Profissionais de auditoria e garantia de SI devem verificar, analisar e avaliar o trabalho de outros especialistas como parte da contratação, e documentar a conclusão sobre a extensão de uso e confiança no respectivo trabalho.
- 1206.4** Profissionais de auditoria e garantia de SI devem determinar se o trabalho de outros especialistas, que não façam parte da equipe de contratação, é adequado e completo para concluir sobre os objetivos atuais da contratação, e documentar claramente a conclusão.
- 1206.5** Profissionais de auditoria e garantia de SI devem determinar se o trabalho de outros especialistas será convocado e incorporado diretamente, ou consultado separadamente no relatório.
- 1206.6** Profissionais de auditoria e garantia de SI deverão aplicar procedimentos adicionais de teste para obter evidência suficiente e adequada nas circunstâncias onde o trabalho de outros especialistas não forneça evidência suficiente e apropriada.
- 1206.7** Profissionais de auditoria e garantia de SI deverão fornecer uma opinião ou conclusão de auditoria adequada, e incluir qualquer limitação de escopo onde a evidência necessária não seja obtida por meio de procedimentos de teste adicionais.

### Aspectos principais

Profissionais de auditoria e garantia de SI devem:

- Considerar o uso do trabalho de outros especialistas na contratação quando houver restrições (por exemplo, conhecimento técnico exigido pela natureza das tarefas a serem realizadas, recursos de auditoria escassos e restrições de tempo), que possam prejudicar o trabalho a ser realizado ou quando houver ganhos potenciais na garantia da contratação.
- Documentar o impacto na concretização dos objetivos da contratação, se os especialistas necessários não puderem ser obtidos, e inserir tarefas específicas no plano de contratação para gerenciar riscos e requisitos de evidência.
- Considerar a independência de outros especialistas ao usar seu trabalho.
- Ter acesso a todos os papéis de trabalho, documentação de suporte e relatórios de outros especialistas, onde tal acesso não crie problemas legais.
- Determinar e concluir, na extensão de uso e confiança no trabalho de outros especialistas, onde os especialistas não obtiveram acesso a registros em função de problemas legais.
- Documentar o uso do trabalho de outros especialistas no relatório.

## Norma 1206 de Auditoria e Garantia de SI – Uso do Trabalho de Outros Especialistas

Termos	<b>Termo</b>	<b>Definição</b>
	Outro especialista	Interno ou externo a uma empresa, outro especialista pode se referir a: <ul style="list-style-type: none"><li>• Um auditor de SI da empresa de contabilidade externa</li><li>• Um consultor de gerenciamento</li><li>• Um especialista na área da contratação designado pela gerência superior ou pela equipe</li></ul>

Vinculação a diretrizes	<b>Tipo</b>	<b>Título</b>
	Diretriz	2206 - Uso do Trabalho de Outros Especialistas

Data de Vigência      Esta norma da ISACA é válida para todas as contratações de auditoria e garantia de SI a partir de 1º de novembro de 2013.